

**1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Portaria nº 104, de 24 de Setembro de 2018](#)**

Institui, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária, os responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das ações necessárias à execução dos Projetos Estratégicos desta Secretaria.

Projetos Estratégicos:

- Programa Nacional de Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos em Animais;
- Programa e Melhoria da Qualidade Regulatório na Secretaria de Defesa agropecuária PMQR;
- Modelo de Gestão Integrada da Defesa Agropecuária - MGDA;
- Centro Nacional de Cães de Detecção.

São atribuições dos responsáveis:

- providenciar estudos e elaborar documentos técnicos para subsidiar implementação das ações necessárias à elaboração e execução dos Projetos Estratégicos da Secretaria de Defesa Agropecuária;
- apresentar propostas de normas e de medidas de referentes à implementação dos Projetos Estratégicos da Secretaria de Defesa Agropecuária;
- gerenciar a equipe de trabalho designada para a execução dos Projetos Estratégicos da Secretaria de Defesa Agropecuária;
- realizar reuniões de acompanhamento da execução do projeto e prestar informações tempestivas sobre o andamento das atividades, incluindo a atualização do cronograma de entregas, alterações de escopo e de resultados;
- efetuar a avaliação final do projeto e a elaboração do seu respectivo Termo de Encerramento, informando as partes interessadas; e,
- todas as atividades relacionadas à gestão do projeto devem estar de acordo com o Método de Gestão de Projetos do Mapa.

Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito dos Projetos Estratégicos serão consolidados e comporão relatório final que será apresentado ao chefe da Unidade Administrativa, ao Secretário de Defesa Agropecuária e aos membros do Comitê Estratégico de Gestão da SDA - CEG/DAS.

Os Projetos Estratégicos terão prazo máximo para conclusão em 4 anos, podendo ser prorrogados por até igual período.

**2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária / Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas / Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - [Ato nº 79, de 1º de Outubro de 2018](#)**

Torna público os resultados dos processos pós registro de produtos fitossanitários.

**3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária / Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - [Decisão nº 75, de 1º de Outubro de 2018](#)**

Defere os pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas em Decisão, das quais destacam-se:

- Glycine max (L.) Merr: DS6017IPRO, BTS 7206 RR, ADV4766 IPRO, RK7518 IPRO, 82MS00 IPRO, 98Y21IPRO e ADV4779 IPRO.

**4 - Ministério da Fazenda / Conselho Nacional de Política Fazendária / Secretaria Executiva - [Ato nº 51, de 2 de Outubro de 2018](#)**

Divulga a relação de portos, terminais aquaviários e terminais do operador dutoviário não interligados fisicamente ao sistema dutoviário para os quais se estende o tratamento diferenciado na prestação de serviço de transporte e na armazenagem de Etanol Hidratado Combustível - EHC e Etanol Anidro Combustível - EAC pelo sistema dutoviário, previstos no [Protocolo ICMS 02/14](#) e no [Protocolo ICMS 05/14](#).

**5 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - [Solução de Consulta nº 98.262, de 27 de Setembro de 2018](#)**

- **Código NCM: 3102.90.00** - Torna público a Classificação da Mercadoria: Fertilizante mineral complexo, apresentado na forma sólida (granulado), composto pela mistura de ureia e de sulfato de amônio, com teor de nitrogênio (azoto), em peso, de 40% e de enxofre, em peso, de 5%, acondicionado em sacos de 25 kg, 50 kg ou 1.000 kg

**6 - Ministério do Meio Ambiente / Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - [Instrução Normativa nº 20, de 1º de Outubro de 2018](#)**

Acrescenta à lista do anexo da [Instrução Normativa Ibama nº 3/16](#), as especificações técnicas complementares a serem observadas para fins de registro emergencial de produtos herbicidas destinados ao controle de espécies vegetais exóticas invasoras em áreas legalmente protegidas.

**Exonerações e Nomeações**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [Portarias de 2 de Outubro de 2018](#)**

- Exonera, a pedido, **Janaina Gonçalves Garçone** do cargo de Diretora do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.

**Ministério do Meio Ambiente - [Portarias nº 379 e 380 de 1º de Outubro de 2018](#)**

Designa para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA:

- **Sofia Araujo Zagallo**, como representante da Confederação Nacional de Municípios, na qualidade de primeira suplente;
- **Adriano Montovani De Oliveira**, como representante dos Governos Municipais - ANAMMA Região Centro-Oeste, na qualidade de titular.

***Ministério do Meio Ambiente / Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental -  
[Portaria nº 17, de 17 de Agosto de 2018](#)***

Designa **Camila Arruda Boechat** para exercer a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Revisão e atualização do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) no Brasil - SB.